

ATA NÚMERO TRINTA E CINCO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

Interveio o Senhor Vereador Bruno Costa para informar que, a convite dos coordenadores do programa Parlamento dos Jovens 2019, Prof. Fernanda Santos e Prof. Carlos Baptista, tinha estado como orador no Auditório da Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres, em duas sessões do programa, sob o tema da problemática das Alterações Climáticas. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues lamentando que na última sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente tivesse informado o grupo de cidadãos de Figueiró da Granja, que nunca tinha sido contactado pela direção da Liga dos Amigos de Figueiró da Granja a fim de ser resolvido o problema dos esgotos da mesma, uma vez que numa das reuniões públicas mensais a Senhora Vereadora Rita Silva interveio, enquanto dirigente da mesma, solicitando que a Câmara informasse quando iria dar início aos trabalhos em causa, se é que iria proceder à ampliação da rede de esgotos. Na sua opinião, o Senhor Presidente devia repor a verdade sobre os factos. -----

O Senhor Presidente informou que nessa reunião não tinha estado presente e que depois de a Senhora Vereadora Rita Silva ter sido destituída de Vice-Presidente nunca tinha falado consigo como presidente da Associação. -----

Interveio a Senhora Vereadora Rita Silva lamentando o sucedido e informando que tinha falado com o Senhor Presidente no ano passado e que depois disso, outros membros da Direção também tinham entrado em contacto consigo, para além de terem enviado uma carta à Câmara a solicitar resposta. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, informando que relativamente à proposta de atribuição de apoio aos ovinicultores, caprinicultores e bovinicultores, estava muito satisfeita porque as pessoas precisavam de ser ajudadas. Considera essa medida extremamente importante pela qual se debateu imensas vezes, lamentando somente o facto de não ter podido apresentar também uma proposta noutros moldes e com outros valores. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 9 E 23 DE NOVEMBRO E 7 DE DEZEMBRO DE 2018 E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a ata de 9 de novembro e por maioria as atas de 23 e 30 de novembro e 7 de dezembro de 2018, com a abstenção da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva ----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 10/2018 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar algumas rubricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 010115 - Remunerações por doença e maternidade e paternidade - Reforço para pagamento de baixas médicas - € 1.276,12 -----

02 0103050202 - Seg. Social - regime geral - Reforço para pagamento de segurança social - € 3.118,25 -----

02 030502 - Juros e outros encargos - Outros - Reforço para pagamento de juros, de acordo com sentença judicial - € 20.000,00 -----

02 07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - Reforço para pagamento de sentença judicial - € 75.923,60 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

O Senhor Presidente informou que o reforço para pagamento de sentença judicial se devia ao facto de a Câmara ter sido condenada a pagar à firma Andrades, Lda a quantia de € 75.923,60. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 10/2018. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 10/2018 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar algumas rubricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- Projeto n.º 2018/5136 - Infraestruturas na Serra da Esgalhada - € 75.923,60 -----
- Projeto n.º 2018/5137 - Juros de mora - € 20.000,00 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS OVINCULTORES, CAPRINCULTORES E BOVINICULTORES DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Município de Fornos de Algodres considera fundamental, no âmbito do seu Programa de Desenvolvimento Estratégico, implementar um Programa de Apoio aos Ovinicultores, Caprinicultores e Bovinicultores. -----

A implementação deste regulamento tem como desígnio o apoio ao desenvolvimento rural, de modo a promover a fixação dos produtores, a diminuição dos custos de contexto associados à sua atividade e, não menos importante, apoiando o rejuvenescimento deste importante fator de produção concelhio. -----

O prémio a conceder é centrado na produtividade, sem esquecer a importância do cumprimento das regras de saúde pública e saúde animal. -----

O Senhor Presidente informou que este regulamento dava resposta a uma necessidade também identificada em diversas reuniões de Câmara pela senhora vereadora da oposição. Relativamente à elaboração do regulamento, o mesmo foi desenvolvido por todos, nomeadamente pelo Veterinário Municipal, uma vez ser ele o técnico em posse da maioria dos dados que permitiram o desenho do regulamento. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se não era possível aumentar os valores das comparticipações ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que em termos financeiros os cálculos estavam feitos de acordo com o valor aprovado em sede de orçamento para 2019, razão pela qual, não era da opinião de neste primeiro ano ser alterado o valor do apoio. Contudo, informou o Senhor Vereador Alexandre Lote que considera pertinente que no final de 2019, seja feita uma análise cuidada ao programa para aferir a necessidade de alterar o valor do apoio para 2020. -----

O Senhor Presidente informou que, não sendo possível este ano, no próximo ano iriam rever e caso seja considerado pertinente, aumentar esses valores para 2020. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS OVINICULTORES, CAPRINICULTORES E BOVINICULTORES DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES -----

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município. Assim, o Senhor Presidente propôs a submissão do regulamento à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

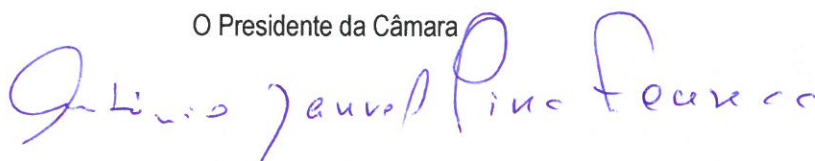
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)